



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*O desenvolvimento passa por aqui!*

## Lei Ordinária 4813/2023

De 02 de agosto de 2023

**Altera dispositivos da Lei nº 2.241 de 14 de dezembro de 2006 e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora)**

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, conforme art. 60, §7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º A tabela constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.241, de 14 de dezembro de 2006, passará a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

DESTINO	VALOR DA DIÁRIA
Valor da diária para Capitais	R\$ 700,00
Valor da diária para demais Cidades	R\$ 500,00

Art. 3º. Fica revogada na íntegra a Lei 2.484 de 12 de fevereiro de 2009.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KFGGA-4EZMW-AG83J-NWIZH-RTW76



## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Lei Ordinária

Protocolo Nº: 1796

Documento Nº: 4813/2023

Protocolo Data: 02/08/2023

Processo Nº: 444/2023



Gerado por Thiago Cardoso Pinto na repartição Secretaria dia 02/08/2023 às 08:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**KFGGA-4EZMW-AG83U-NWIZH-RTW76**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sidney Soares Carvalho  
Data 02/08/2023 08:55  
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78